



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 269/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
PEDRO FERNANDES DOS SANTOS	01/06/2015	01/06/2016	24/04/2017	23/05/2017
MIGUEL JOILSON DE FREITAS	14/06/2015	14/06/2016	02/05/2017	31/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Coleção do Livro
Nº 2629
De 26/04/17
Por Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br